ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇAO 13/90.

AUTORIZA O SR.PREFEITO MUNICIPAL A AFASTAR-SE DO ESTADO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, usando de suas prerrogativas legais,

CONSIDERANDO requerimento do Sr.Prefeito Municipal datado de 04 de junho de 1990,

FAZ SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º = Fica o Sr.Prefeito Municipal de Agudo, Dr.**Pedro Álvaro Müller**, autorizado a afastar-se do Estado no período de 11 a 18 de junho de 1990, inclusive.

Art.2º = Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES, AOS 04 DE JUNHO DE 1990.

Ver.ADEMIR KESSELER
PRESIDENTE

Ver.ALDO BERGER
VICE-PRESIDENTE